



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – segunda-feira, 20 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – segunda-feira, 20 de março de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO Nº 13.205 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI.

#### Representante Governamental

##### Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Suplente:** Gustavo Franco de Carvalho Silva

Em Substituição:

**Suplente:** Monique Moraes Carvalho Gambardela

**Titular:** Taís Gonçalves Gomes de Almeida

**Suplente:** Luís Gustavo Pereira da Costa

Em Substituição:

**Titular:** Juliana Gomes da Silva

**Suplente:** Taís Gonçalves Gomes de Almeida

**Art. 2º** - Fica estruturado o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI, conforme segue:

#### Representantes Governamentais

##### Secretaria Municipal de Governo- SEMUG

**Titular:** Naira de Araújo Pereira

**Suplente:** Francislaire Ermínia Fuzaro

##### Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Titular:** Elaine Medeiros Fonseca da Silva

**Suplente:** Gustavo Franco de Carvalho Silva

**Titular:** Aline Martins Gonçalves

**Suplente:** Ilma Francisca Gomes

**Titular:** Samantha da Silva Nazareth

**Suplente:** Cileide Neves

**Titular:** Michael Douglas Cordeiro Ferreira

**Suplente:** Lilian Pinto do Nascimento Cezar

**Titular:** Taís Gonçalves Gomes de Almeida

**Suplente:** Luís Gustavo Pereira da Costa

##### Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**Titular:** Marilena Rocha de Souza Francisco

**Suplente:** Patrícia da Silva Nappi

##### Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Titular:** Maria de Fátima dos Santos Quintas de Barros

**Suplente:** Sandra Regina Caldas Barreto

#### Representantes Não Governamentais

#### Representantes de Usuários ou Organização de Usuários da Assistência Social

**Titular:** Jaqueline de Carvalho Silva Lopes de Amorim

**Suplente:** Hugo Urias dos Santos Reis Sant'Anna

**Titular:** Viviane Henriques

**Suplente:** Aline Danilo Félix

#### Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social

##### Instituto Christiane Andrade - CHRISAN

**Titular:** Carla Juliane de Lemos

**Suplente:** Rogério do Nascimento Silva

##### Centro de Direitos Humanos Diocese de Nova Iguaçu - CDH

**Titular:** Pierre Pontes Gaudioso

**Suplente:** Ana Célia Chagas Thomaz

##### Associação União e Paz

**Titular:** Eber Ferreira do Nascimento

**Suplente:** Célio dos Santos Marciano

##### Casa do Menor São Miguel Archanjo

**Titular:** Sônia Cristina Barra da Cruz

**Suplente:** Flávia Canazar de Oliveira

#### Representantes dos Trabalhadores do Setor da Área de Assistência Social

##### Conselho Regional de Psicologia

**Titular:** Eline da Silva Vieira

**Suplente:** Rogéria Ferreira Ramos Attouguia Thompson

##### Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

**Titular:** Caroline de Mendonça Araújo Rogério

**Suplente:** Edmilson Soares Reis

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01603/2023

#### DECRETO Nº 13.206 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/NI

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu – COMSEA/NI.

#### Representante Não Governamental

##### Lar Fabiano de Cristo

**Suplente:** Bruna Ellen Pereira da Silva

Em Substituição:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Suplente:** Rogério do Nascimento Silva

**Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu – MAB**

**Suplente:** João Victor da Silva

Em Substituição:

**Suplente:** Edivanildo Silva de Almeida

**Art. 2º** - Considerando a Assembleia de Eleição realizada no dia 19 de novembro de 2021 e a Assembleia de Eleição complementar no dia 17 de dezembro de 2021, fica estruturado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/NI, com mandato de 20 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2025, conforme segue:

### Representantes Governamentais

**Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**

**Titular:** Alzeli Barreira dos Santos

**Suplente:** Cristiane Tavares da Silva Breda

**Secretaria Municipal de Governo- SEMUG**

**Titular:** Robson do Nascimento Oliveira

**Suplente:** Francislaine Ermínia Fuzaro

**Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**

**Titular:** Aline Martins Gonçalves

**Suplente:** Daiane de Souza Moreira dos Anjos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM**

**Titular:** Giselane Figueiredo Martins

**Suplente:** João Pereira Sena

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

**Titular:** Sílvia Quelli Duarte da Silva Duccini

**Suplente:** Margareth Pereira Mendonça

### Representantes Não Governamentais

**Espaço Progredir**

**Titular:** Maria Nilza Dutra dos Santos da Silva

**Suplente:** Mariagabriella Caterina de Giacomi

**Associação União e Paz**

**Titular:** Talita Juliana Souza dos Santos Martins

**Suplente:** Eber Ferreira do Nascimento

**Associação Comunitária Zumbi dos Palmares**

**Titular:** Adilson Gomes da Silva

**Suplente:** Rita de Cássia Ferreira Braga Campos

**Instituto Faixa Preta de Jesus**

**Titular:** Carla da Cruz Janoni

**Suplente:** Evandro Magalhães Carvalho

**Lar Fabiano de Cristo**

**Titular:** Cristiane da Rosa Viana

**Suplente:** Bruna Ellen Pereira da Silva

**Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu – MAB**

**Titular:** Solange da Silva Brito

**Suplente:** João Victor da Silva

**Sociedade Beneficente de Campo Alegre - SOBEM**

**Titular:** Joseni de Fátima da Silva

**Suplente:** Márcio Jorge Soares

**Associação Mista de Produtores Rurais da Agricultura Familiar**

**Titular:** Inayna dos Santos de São Sabas

**Suplente:** Melissa Pricila Almeida Fernandes Ammann

**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu e Mesquita - SINDSMUNI**

**Titular:** Dulcemary da Silva Serra

**Suplente:** Maria de Fátima Leal de Araújo

**Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu - SEANI**

**Titular:** Gessey Jesuino Alves da Silva

**Suplente:** Nilton Louvem da Silva Júnior

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01604/2023

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 103 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar** FABIANA DIAS SANTANA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2122), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**II - Exonerar** ANDERSON MARTINS COSTA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2097), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**III - Exonerar** JEFERSON CARVALHO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1234), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**IV - Nomear** JEFERSON CARVALHO DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2122), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**V - Nomear** ANDERSON MARTINS COSTA, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1234), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**VI - Nomear** DALMO FERNANDO DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2097), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**VII - Nomear** HERMETO PAULO CAVALCANTE, no cargo em comissão de Superintendente de Governo, símbolo STD (1712), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**VIII - Nomear** JOSÉ ANTONIO DA SILVA BASSI, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2501), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**IX - Nomear** FÁBIO BARBOZA BENTO, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2257), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**X - Nomear** LEONARDO GOMES DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS III (1522), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**XI - Nomear** ERNESTO DA SILVA RIBEIRO, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2188), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**XII - Nomear** JAQUELINE LIMA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2189), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**XIII - Nomear** RENATO ESTEVÃO SANTANA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2305), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**XIV - Nomear** RAFAEL BARROS DE AZEVEDO, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2195), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**XV - Nomear** MANOEL MOTA GOMES, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2181), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**XVI - Nomear** VÂNIA GOMES DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2502), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01605/2023

### CORREÇÃO

NO ITEM V, DA PORTARIA Nº 98 DE 15 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.E. DE 16 DE MARÇO DE 2023;

Onde se lê:

ALINE DE SOUZA FREDERICO ABREU

Leia-se:

ALINE DE SOUZA AZEVEDO MATTOS

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01606/2023

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 001/ASCOM/ 2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**O ASSESSOR DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO**, nomeado através da Portaria nº 657 de 19 de novembro de 2019, onde através do **Decreto nº 12.090 de 06 de outubro de 2020** delega Competência ao Assessor de Imprensa do Gabinete do Prefeito, respondendo como Ordenador de Despesa, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Substituir o** seguinte servidor, **RAPHAEL PEIXOTO DUARTE DA SILVA** matrícula nº 60/716.535-0, membro da Comissão de Fiscalização, designado pelas Portaria nº **009/SEMUG DE 27/06/2019 ASCOM de 20 de agosto de 2021**, Portaria nº **002/ASCOM DE 07/10/2020** e Portaria nº **023/SEMUG DE 16/09/2021** – referente respectivamente aos seguintes **Contratos nº 030/CPL/2019 AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA, nº 023/CPL/2019 DOERJ e nº 037/CPL/2021 CS BRASIL FROTAS LTDA**, pela seguinte servidora **GABRIELE VITÓRIA GOMES SANTANA** matrícula nº 60/728.065-4.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO IURI DA COSTA TOTTI**  
Assessor de Imprensa do Gabinete do Prefeito  
Através da **Portaria nº657 DE 19/11/2019**  
Respondendo como Ordenador de Despesa  
Através do **Decreto nº 12.090 de 06/10/2020**

Id. 01607/2023

#### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEMAT Nº 226, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**EXCLUIR** da Portaria SEMAT nº 137, de 15 de Fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 16 de Fevereiro de 2023, o nome da servidora Vanessa da Silva Nunes, matrícula nº 10/712.881-2, lotada na SEMED.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01608/2023



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAT N.º 227, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Vanessa da Silva Nunes	10/693.388-1	SEMED	30 dias a p/ 20/01/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01609/2023

### PORTARIA SEMAT N.º 228, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/023770	Simone Moreira Queiroz Marques	10/713.956-1	SEMED	90 dias a p/ 15/03/2023
2022/247147	Michelle Almeida de Carvalho	10/714.244-1	SEMED	90 dias a p/ 22/03/2023
2022/247878	Carine Prado Roza de Luna	10/712.887-9	SEMED	90 dias a p/ 18/03/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01610/2023

### PORTARIA SEMAT N.º 229, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

**LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Danielle de Sousa Oliveira	10/712.598-2	SEMED	183 dias a p/ 09/03/2023	2023/030557

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01611/2023

### PORTARIA SEMAT N.º 230, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, Glayds Costa de Oliveira, matrícula nº 10/712.842-4, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2023/017348, a contar de 04 de Fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01612/2023

### PORTARIA SEMAT N.º 231, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

**LICENÇA-PRÊMIO** às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2014/393452	Josilda Vieira da Silva	10/707.0 09-7	SEMUS	08/05/2023 à 07/06/2023	2009/2014
2020/006727	Ruth Goudard Portugal	10/683.6 39-9	SEMED	02/05/2023 à 01/08/2023	2017/2022
2022/144091	Maria Rosângela Vieira Marta Eduardo	10/704.6 65-9	SEMUS	02/05/2023 à 01/08/2023	2013/2018
2017/041292	Geruza Pereira da Silva	10/702.8 29-3	SEMUS	02/05/2023 à 01/08/2023	2012/2017
2019/136174	Ana Paula de Oliveira Lourenço	10/687.6 30-4	SEMUS	02/05/2023 à 01/08/2023	2013/2018

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01613/2023

### PORTARIA SEMAT N.º 232, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

**RESCINDIR**, a pedido, o contrato de trabalho da servidora **VERA LUCIA GRANADO FERREIRA FIGUEIREDO**, na função de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 20/677.110-9, lotada na SEMEF, conforme consta no processo administrativo nº 2023/030364, a contar de 15 de Março de 2023.

Nova Iguaçu, 17 de Março de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01614/2023



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 38/CMAS/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO POR MAIS 1 (UM) ANO DO MANDATO DA MESA DIRETORA, CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU – CMAS/NI.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, em reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

**Considerando** a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

**Considerando** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu – RJ, de 04 de maio de 2021, que dispõe sobre a natureza, finalidades e competências do CMAS/NI;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Tornar pública a composição da Mesa Diretora, do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI, para o mandato de 07 de março de 2023 a 07 de março de 2024.

**Presidente** – Elaine Medeiros Fonseca da Silva  
**Vice-Presidente** – Pierre Pontes Gaudioso  
**Secretário Geral** – Gustavo Franco de Carvalho Silva

**Art. 2º-** Prorrogar por mais 1(um) ano o mandato dos conselheiros e conselheiras do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA  
**Presidente**  
**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NI**

**Id. 01615/2023**

#### RESOLUÇÃO Nº 39/CMAS, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DEFINITIVA DAS INSTITUIÇÕES CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU - CMAS/NI**, em reunião no dia 07 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

**CONSIDERANDO:** A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

**CONSIDERANDO:** A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018; referente à inscrição e certificação anual de regularidade de entidade e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios;

**CONSIDERANDO:** A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018, art. 10, inciso I alínea “F”;**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a aprovação da Inscrição Definitiva da Instituição cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu, conforme Resolução nº 016 de 05 de maio de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social e da Resolução nº 04 de 26 de maio de 2011, Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu.

Segue o número e o nome da Instituição (dando continuidade à ordem numérica de publicações:

- 142/23 – Instituto Gente da Gente

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da Plenária Ordinária 07/03/2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**  
**da Cidade de Nova Iguaçu.**

**Id. 01616/2023**

#### RESOLUÇÃO Nº 006/CMDCA/2023

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DA REGIÃO DE CABUÇU E CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO SUPLENTE.**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências”.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO** a Republicação da Resolução Nº 25/CMDCA/2022, que “Dispõe sobre as férias para os Conselheiros Tutelares e convocação dos respectivos suplentes”.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI Resolve:**

**Art. 1º** - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Rose Luciano Lucas para assumir a função até que perdue o período citado.

**Art. 2º** - Comunicar à Conselheira convocada a comparecer na sede do CMDCA/NI na data inicial do período de férias para assinatura da posse.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 15 de março de 2023.

Taís Gonçalves Gomes de Almeida  
**Presidente do CMDCA**

**Id. 01617/2023**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu - COMSEA, convoca seus Conselheiros e Conselheiras para a Reunião Extraordinária no próximo dia 29 de março de 2023, quarta-feira, às 14h horas, a ser realizada de forma presencial na Rua Nilo Peçanha 476 – Centro – Nova Iguaçu.

#### Pauta:

- 1) Eleição da Mesa Diretora.
- 2) Retorno de reuniões presenciais
- 3)

INAYNA SABAS

Secretária Geral - COMSEA Nova Iguaçu

Id. 01618/2023

### EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO SEMED Nº 001 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a Proposta Curricular a ser implementada obrigatoriamente na Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o art. 210 da Constituição Federal, que determina: “*serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais*”;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.504 de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal para o decênio 2015-2025.

**CONSIDERANDO** o art. 12, inciso I, da LDB, que fala sobre a necessidade dos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, ter a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica.

**CONSIDERANDO** o art. 22 da LDB, que afirma “*a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores*”;

**CONSIDERANDO** o art. 27 da LDB, que indica que os conteúdos curriculares da Educação Básica observarão, entre outras, a “*difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática*”;

**CONSIDERANDO** o art. 29 da LDB, na redação dada pela Lei nº 12.796/2013, que declara “*a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade*”;

**CONSIDERANDO** os incisos I, II, III e IV do art. 32, da LDB, na redação dada pela Lei nº 11.274/2006, que determina “*o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade*”.

**CONSIDERANDO** a Meta 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), na estratégia 7.1, fixa que se deve: “*estabelecer e implantar, mediante pactuação inter-federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local*”.

**CONSIDERANDO** em âmbito estadual, que o Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, através da Deliberação CEE/RJ nº 373 de 08 de outubro de 2019, instituiu a implantação do Documento de Orientação Curricular do Estado do Rio de Janeiro (DOC-RJ 2019) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com os respectivos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada etapa/modalidade de ensino do Ensino Fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

**CONSIDERANDO** que, após ampla discussão e participação dos profissionais da educação, das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, conduzida pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em cumprimento as orientações sobre o Documento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), consubstanciando os direitos e objetivos de aprendizagem para os estudantes da Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos;

**CONSIDERANDO** que, em todas as reuniões para estudo e debate, os mais diversos segmentos das unidades escolares municipais participaram efetivamente, oferecendo suas contribuições, que, resultaram em um documento, o qual, de fato reflete as necessidades, interesses, a diversidade e a pluralidade, presentes no atual cenário educacional municipal, nas etapas da Educação Infantil, Ensino fundamental e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos;

**CONSIDERANDO** a análise da Comissão Permanente de Legislação, Planejamento e Normas do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, o qual, decidiu por unanimidade pelo parecer favorável, a aprovação e homologação da Proposta Curricular do Município de Nova Iguaçu.

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar, direcionar e acompanhar a ação educativa e o pleno desenvolvimento dos educandos, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Tornar pública a Proposta Curricular Municipal alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como documento de caráter normativo que define o conjunto das aprendizagens essenciais, como direito dos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos e orienta sua implementação nas Unidades Escolares na Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, através do link de acesso: [https://drive.google.com/drive/folders/1S3u1T8lmyxUCwqm0H3jgJqVfQ4r2fBGN?usp=share\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1S3u1T8lmyxUCwqm0H3jgJqVfQ4r2fBGN?usp=share_link)



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Parágrafo Único.** No exercício democrático, participativo, as Unidades Escolares poderão adotar formas de organização dos Projetos Político-Pedagógicos e propostas de progressão que julgarem necessários tendo como referência a Proposta Curricular de que trata esta Resolução.

**Art. 2º** As aprendizagens essenciais são definidas como conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e a capacidade de articular e integrar, expressando-se em competências.

**Parágrafo único.** As aprendizagens essenciais compõem o processo formativo de todos os educandos ao longo das etapas e modalidades de ensino no nível da Educação Básica, como direito de pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

**Art. 3º** No âmbito da BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores, para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

**Parágrafo Único:** Para os efeitos desta Resolução, com fundamento no caput do art. 35-A e no §1º do art. 36 da LDB, a expressão "*competências e habilidades*" deve ser considerada como equivalente à expressão "*direitos e objetivos de aprendizagem*" presente na Lei do Plano Nacional de Educação (PNE).

**Art. 4º** A Proposta Curricular será referência para as Unidades Escolares construírem ou revisarem os seus currículos.

**Parágrafo Único.** A Proposta Curricular deve fundamentar a concepção, formulação, implementação, avaliação e revisão dos currículos, e das propostas pedagógicas das Unidades Escolares, contribuindo, para a articulação e coordenação de políticas e ações educacionais desenvolvidas em âmbito municipal.

**Art. 5º** As propostas pedagógicas das Unidades Escolares, para desenvolvimento dos currículos devem ser elaboradas e executadas com efetiva participação de seus docentes, os quais devem definir seus planos de trabalho coerentemente com as respectivas propostas pedagógicas, nos termos dos artigos 12 e 13 da LDB.

**Parágrafo Único.** As propostas pedagógicas e os currículos devem considerar as múltiplas dimensões dos estudantes, visando ao seu pleno desenvolvimento, na perspectiva de efetivação de uma educação integral;

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01619/2023

### PORTARIA SEMED Nº 43 DE 16 DE MARÇO DE 2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Deliberação CME/NI nº 02 de 17 de julho de 2014 e considerando o Parecer nº 013/CME/2023, de 15 de Março de 2019, do Conselho Municipal de Educação, referente ao processo nº 2019/053.754; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Centro Educacional Rangel Duarte Eireli, com nome fantasia Centro Educacional Criarte CNPJ 31.230.656/000-24, com sede na Rua Rodolfo, nº56, lote 54, Bairro Miguel Couto, Nova Iguaçu, RJ – CEP 26.070-518, com base no Artigo 8º da Deliberação CME nº 02/2014, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-escola em horário Parcial.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01620/2023

### PORTARIA SEMED Nº 44 DE 16 DE MARÇO DE 2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Deliberação CME/NI nº 02 de 17 de julho de 2014 e considerando o Parecer nº 014/CME/2023, de 15 de Março de 2019, do Conselho Municipal de Educação, referente ao processo nº 2020/040.756; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Colégio e Curso Souza Lopes Eireli - ME, com nome fantasia Colégio e Curso Evolução CNPJ 20.520.136/0001-11, com sede na Estrada de Adrianópolis nº2749, Bairro Adrianópolis, Nova Iguaçu, com base no Artigo 8º da Deliberação CME nº 02/2014, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-escola em horário Parcial.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01621/2023

### PORTARIA SEMED Nº 45 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

**RESULTADO PRELIMINAR: CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/SEMED/2023**

A prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Chamamento Público - SEMED nº 002/2023, publicado no D.O. de 16 de fevereiro de 2023 e anexo I - Cronograma, publicado no D.O. de 07 de março de 2023, referente a Seleção Pública de Estudantes Universitários para ministrarem aulas/monitorias nos cursos preparatórios, torna público a classificação das inscrições homologadas por curso.

PRÉ-VESTIBULAR				
Língua Portuguesa		Curso	Colocação	Pontuação
Yasmin Ribeiro de Souza dos Reis	Língua Portuguesa	Pré-vestibular	1º	100
Yasmin Alves dos Santos	Língua Portuguesa	Pré-vestibular	2º	60
Maria Eliza Sabino Rianele	Língua Portuguesa	Pré-vestibular	3º	60
Bruna Evelyn de Oliveira Marinho	Língua Portuguesa	Pré-vestibular	4º	40
Nallanda Barcellos de Almeida	Língua Portuguesa	Pré-vestibular	5º	30





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Victor Augusto de Sousa Correia	Língua Portuguesa	Pré-vestibular	6º	0	Kamila Caroline Fernandes Oliveira	História	Pré-vestibular	3º	100
Marcela de Oliveira Britto	Língua Portuguesa	Pré-vestibular	7º	0	Eduardo Batista de Souza	História	Pré-vestibular	4º	80
Maria Eduarda Siqueira da Silva Sales de Azeredo	Língua Portuguesa	Pré-vestibular	8º	0	Andressa Alves da Silva	História	Pré-vestibular	5º	70
Marcelle Canário Rios	Língua Portuguesa	Pré-vestibular	9º	0	Isabelle Cristina de Lima Gomes	História	Pré-vestibular	6º	30
Josué da Rocha de Oliveira	Língua Portuguesa	Pré-vestibular	10º	0	Nicholas de Araujo Figueira	História	Pré-vestibular	7º	10
<b>Biologia</b>		<b>Curso</b>	<b>Colocação</b>	<b>Pontuação</b>	Silvio de Lima Peixoto	História	Pré-vestibular	8º	0
Gabriel Nascimento dos Santos	Biologia	Pré-vestibular	1º	40	<b>Literatura</b>		<b>Curso</b>	<b>Colocação</b>	<b>Pontuação</b>
Lucas Sacramento Victoriano Silva	Biologia	Pré-vestibular	2º	0	Breno Rafael Rodrigues Marques	Literatura	Pré-vestibular	1º	30
<b>Filosofia</b>		<b>Curso</b>	<b>Colocação</b>	<b>Pontuação</b>	Aryane Aparecida de Matos das Virgens	Literatura	Pré-vestibular	2º	10
Gabriel Lins e Oliveira Batista	Filosofia	Pré-vestibular	1º	100	Cássia Beatriz Da Conceição Farias	Literatura	Pré-vestibular	3º	0
Marileide do Nascimento Assis	Filosofia	Pré-vestibular	2º	0	Cristiano Pereira de Araujo	Literatura	Pré-técnico	4º	0
Malone Rocha de Almeida	Filosofia	Pré-vestibular	3º	0	<b>Sociologia</b>		<b>Curso</b>	<b>Colocação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Física</b>		<b>Curso</b>	<b>Colocação</b>	<b>Pontuação</b>	Renan Geraldo Santos	Sociologia	Pré-vestibular	1º	100
Beatriz Costa Ferreira da Silva	Física	Pré-vestibular	1º	50	Amanda Rodrigues de Assis	Sociologia	Pré-vestibular	2º	90
Ruana Camila da Conceição Lima	Física	Pré-vestibular	2º	40	Guilherme nascimento Prates	Sociologia	Pré-vestibular	3º	50
David Peçanha de Sant'anna Almeida	Física	Pré-vestibular	3º	20	<b>Redação</b>		<b>Curso</b>	<b>Colocação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Geografia</b>		<b>Curso</b>	<b>Colocação</b>	<b>Pontuação</b>	Brenda Silva Guimarães	Redação	Pré-vestibular	1º	100
Cláudia Feliciano de Paula Lucio	Geografia	Pré-vestibular	1º	100	Evelyn de Almeida Campos	Redação	Pré-vestibular	2º	60
Sara Firmino de Mesquita	Geografia	Pré-vestibular	2º	60	Rafael Rios da Silva	Redação	Pré-vestibular	3º	60
Lorrane Nunes de Alexandria	Geografia	Pré-vestibular	3º	60	João Pedro Oliveira Bichara	Redação	Pré-vestibular	4º	40
Gabrielle Almeida Braga	Geografia	Pré-vestibular	4º	50	Raissa Vitoria Dias de Souza	Redação	Pré-vestibular	5º	30
Chrislayne Ferreira de Souza Cherini	Geografia	Pré-vestibular	5º	50	Mirian Silva Zampilis	Redação	Pré-vestibular	6º	0
Juliana Maria Silva dos Santos	Geografia	Pré-vestibular	6º	40	Julia Fontes	Redação	Pré-vestibular	7º	0
Sara Sumie Muranaka de Miranda	Geografia	Pré-vestibular	7º	40	Brenda Lemos Soares	Redação	Pré-vestibular	8º	0
Thiago Inácio Gomes	Geografia	Pré-vestibular	8º	30	Pedro Dantas Vieira da Silva	Redação	Pré-vestibular	9º	0
<b>Inglês</b>		<b>Curso</b>	<b>Colocação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Química</b>		<b>Curso</b>	<b>Colocação</b>	<b>Pontuação</b>
Fernanda Cristina Trindade Tavares	Inglês	Pré-vestibular	1º	10	Kezia Nascimento Gabriel	Química	Pré-vestibular	1º	100
Victor Augusto de Sousa Correia	Inglês	Pré-vestibular	2º	0	Thais Cristina Rosa Ferreira	Química	Pré-vestibular	2º	100
<b>História</b>		<b>Curso</b>	<b>Colocação</b>	<b>Pontuação</b>	Carolina Alves de Mello	Química	Pré-vestibular	3º	40
Renata Linhares de Araújo	História	Pré-vestibular	1º	100	Hector Tavares Belchior Casanova	Química	Pré-vestibular	4º	30
Jullia Alice Santos da Silveira	História	Pré-vestibular	2º	100	<b>Matemática</b>		<b>Curso</b>	<b>Colocação</b>	<b>Pontuação</b>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Renan de Almeida Fernandes	Matemática	Pré-vestibular	1º	100
Alessandra Vaz dos Anjos Santos	Matemática	Pré-vestibular	2º	40
Izabel dos Santos Mello	Matemática	Pré-vestibular	3º	30
Edezio Braz de Souza Júnior	Matemática	Pré-vestibular	4º	10
Espanhol		Curso	Colocação	Pontuação
Fabricio Gomes Bento	Espanhol	Pré-vestibular	1º	100
Melissa Oliveira de Araújo	Espanhol	Pré-vestibular	2º	40
Beatriz de Souza Magalhães	Espanhol	Pré-vestibular	3º	30

PRÉ-TÉCNICO				
Língua Portuguesa		Curso	Colocação	Pontuação
Leonardo Freitas de Azevedo	Língua Portuguesa	Pré-técnico	1º	100
Jean Paulo Silva da Conceição	Língua Portuguesa	Pré-técnico	2º	20
Biologia		Curso	Colocação	Pontuação
Mariana de Oliveira Queiroz	Biologia	Pré-técnico	1º	100
Priscila Cristina Leal Santos	Biologia	Pré-técnico	2º	0
Física		Curso	Colocação	Pontuação
Larissa Vasconcellos Costa Nunes	Física	Pré-técnico	1º	100
Alexsander da Silva Campos	Física	Pré-técnico	2º	0
História		Curso	Colocação	Pontuação
Maressa Cardoso Moratti Rodrigues	História	Pré-técnico	1º	100
Isabelle Jesus Dantas de Souza	História	Pré-Técnico	2º	0
Laura Pereira Ambrosio	História	Pré-técnico	3º	0
Redação		Curso	Colocação	Pontuação
Amanda Cristina Souza de Jesus	Redação	Pré-técnico	1º	30
Jean Paulo Silva da Conceição	Redação	Pré-técnico	2º	20
Química		Curso	Colocação	Pontuação
Camila dos Santos Lima	Química	Pré-técnico	1º	100
Beatriz Andrade da Silva	Química	Pré-técnico	2º	40
Laíze Pereira de Assis	Química	Pré-técnico	3º	30

Kauã Davi Morton Santana	Química	Pré-técnico	4º	0
Michele Dutra de Souza Oliveira	Química	Pré-técnico	5º	0
Matemática		Curso	Colocação	Pontuação
Emanuelle da Silva Mattos	Matemática	Pré-técnico	1º	30
Matheus Estrella Pereira	Matemática	Pré-técnico	2º	0

Prazo para interposição de recursos, no dia 21 de março de 2023, através do link <https://forms.gle/mKN89ui6583Wdgc99>

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 01622/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/015370  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA GOMES BORGES PINTO  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALFREDO JOSE SOARES  
PERÍODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ADRIANA GOMES BORGES PINTO, matrícula nº 11/696.315-1**, da unidade escolar **E.M. ALFREDO JOSE SOARES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de março de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01623/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/024371  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FATIMA HOLTZ MAIA CAFFÉ  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. HEITOR DANTAS  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FATIMA HOLTZ MAIA CAFFÉ, matrícula nº 11/682.713-3**, da unidade escolar **E.M. HEITOR DANTAS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de março de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01624/2023



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/024882  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RITA DE CASSIA PORTO DOS SANTOS  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. FLOR DE LIS  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RITA DE CASSIA PORTO DOS SANTOS**, matrícula nº 11/698.513-9, da unidade escolar **E.M. FLOR DE LIS. Publique-se,**

Nova Iguaçu, 16 de março de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01625/2023

### SAÚDE

### PORTARIA GABINETE Nº. 043/2023 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 016/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação emergencial de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de saúde na área de atuação de Hospital Geral com perfil de alta complexidade, no âmbito do município de Nova Iguaçu, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Geral de Nova Iguaçu, localizado no município de Nova Iguaçu, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no Termo de Referência:

**TONI PEREIRA BORBA BACH**, matrícula nº 34/721657-5;  
**DAVIDSON ZANELLA**, matrícula nº 24/722584-0;  
**ERICK CÉSAR MERCÊS**, matrícula nº 24/212533-4;  
**LUCIANA NARCIZO RODRIGUES**, matrícula nº 60/722638-4.  
SUPLENTE:  
**ELVIRA DE ASSIS LIMA LANGER**, matrícula nº 60/721190-7;

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 16 de março de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 01626/2023

### ECONOMIA E FINANÇAS

### EDITAL Nº 02/GS/SEMEF/2023

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º 3411/2002.

Defiro os pareceres dos processos abaixo, autorizando o reconhecimento da prescrição dos mesmos, nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar 3.411/2002 e mediante competência delegada através do decreto nº 8.793/2010.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição tiveram reconhecimento deferido.

Cód./CPF/CNP	Tributo	Exerc.	Nº Título	Nº Processo	Parcelas
00000000124834	ISS-Variável	2004/01 à 2004/12	2004/84912891 à 2004/84912902	2022/264327	
00000000124834	ISS-Variável	2005/01 à 2005/12	2005/83156878 à 2005/83156889	2022/264327	
00000000124834	ISS-Variável	2006/01 à 2006/12	2006/00444072 à 2006/00444083	2022/264327	
00000000124834	ISS-Variável	2007/01 à 2007/12	2007/01464904 à 2007/01464915	2022/264327	
00000000124834	ISS-Variável	2008/01 à 2008/12	2008/00931873 à 2008/00931884	2022/264327	
00000000029718	TFL/TSC	1997/02, 1997/03, 1998/02	2006/00900905, 2006/00971588,	2023/005880	
		2006/00901792			
00000000053830	ISS-Variável	2004/09 à 2004/12	2004/84921780 à 2004/84921783	2022/264343	
00000000053830	ISS-Variável	2005/01 à 2005/12	2005/83168502 à 2005/83168513	2022/264343	
00000000053830	ISS-Variável	2006/12	2006/00401147	2022/264343	
00000000053830	Taxas Consolidadas	2010/01	2010/00371310	2022/264343	
00000000053830	ISS-Sub.Tributária	2011/06	2011/01127939	2022/264343	
00000000053830	ISS-Eventual	2011/09	2011/01270406	2022/264343	
000000000637218	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos – ITBI	2000/03 e 2000/12	2000/02584460 e 2000/04604160	2022/269347	
000000000507456	Auto de Infração	2007/12	2007/01393045	2022/268189	
000000000522270	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos ITBI	2006/12	2006/01143031	2022/267599	
00000000089186	IPTU	1998/ 1999/ 2002/ 2005	2007/01138683	2022/267509	
00000000008127	IPTU	1993/ 1994/ 1995/ 1997	1998/05034661	2022/234696	
00000000858696	IPTU	2013 (CDA 2018/012427), 2014	2018/99613940 / 2018/99101324	2021/016177	
	(CDA 2018/012424)				
00000000886490	IPTU	2010	2011/00834045	2022/270055	
00000000751449	Serviço Publico não Compulsório - Ativ.	2013/07	2013/01252757 / 2013/01252752 /	2022/265209	
	Diversas, ISS-Obras Particulares/ Taxa	2013/01252746 / 2013/01252748			
	Legalização do Prédio (TLP)/ Taxa pela Concessão de Habite-se				
00000000787529	IPTU	2010	2011/00755753	2022/268681	
00000000877326	IPTU	2010	2011/00839063	2022/268943	
00000000028118	IPTU	1992, 1993, 1995	1997/05667204	2022/256260	02 à 10



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

00000000637218	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos – ITBI	2000/03, 2000/12	2000/02584460/ 2000/04604160	2022/269350	
00000000507266	Multa	2000/04	2000/03761170	2023/003800	
00000000747696	IPTU	2001	2007/00324674	2022/270412	
00000000644477	ISS - Obras Particulares	2013/09 (CDA 2018/015953)	2018/015953	2021/038986	
00000000637312	IPTU	2004	2005/90418324	2023/013689	
00000000902716	IPTU	2008	2011/01079828	2023/013689	
00000000735832	IPTU	2002, 2003, 2004, 2005, 2006	2007/00290433/ 2007/00293081/	2022/276508	
		2007/00295709/ 2007/01096767			
00000000648901	IPTU	2015	2015/00134642	2022/277252	09 a 10
00000000724104	IPTU	2010	2011/00711321	2022/277156	
00000000518450	Serviço Público Não Compulsório-Obras em Geral	2000/05, 2000/11	2000/04013880/ 2000/04522460	2022/277139	
0000000080501	TFL-Taxa de Funcionamento e Localização	1997/04	2019/00775243	2022/270388	
00000000104719	IPTU	1992, 1993, 1994, 1995, 1997, 1998	2003/04569800	2022/275948	15 à 33
00000000681037	IPTU	2002, 2003	2002/43962030/ 2003/43741730	2022/276665	
00000000844401	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007	2008/01121022/ 2008/01170110/	2022/271037	
		2008/01219198/ 2008/01268295			
00000000793486	IPTU	2010	2011/00758736	2022/272488	
00000000720266	IPTU	2010	2011/00708272	2022/274270	
00000000768250	IPTU	2002, 2003	2007/00881367/ 2007/00882737	2022/280584	
00000000714551	IPTU	2002, 2003	2007/01236054/ 2007/01244494	2022/281689	
00000000006645	IPTU	2005 (Compl.), 2006 (Compl.)	2008/00602569/ 2008/00360116/	2022/281732	
		2007 (Compl.)	2008/00724196		
00031080588787	IPTU	1999	2008/00601764/ 2000/01657030	2022/281719	20
00000000091295	IPTU	2004	2005/90366567	2011/004197	
00000000859507	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007	2008/01136123, 2008/01185211, 2008/01234299, 2008/01283396	2021/040034	

Nova Iguaçu, quarta-feira, 1 de março de 2023

FABIANO MUNIZ DA SILVA  
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF

Id. 01627/2023

### EDITAL Nº 16/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto

de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2017/028324	ANEXAR CERTIDÃO DE MUDANÇA DE NÚMERO DE PORTA
2019/157231	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO
2019/159219	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2020/028925	COMPARECER À CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO A CARTOGRAFIA
2020/033697	COMPARECER À CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO A CARTOGRAFIA
2022/008278	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/132384	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/139850	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/152640	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/177895	ANEXAR CÓPIA DO CPF
2022/221973	ANEXAR O HABITE-SE
2022/228942	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/238405	COMPARECER À CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO A CARTOGRAFIA
2022/252098	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO DECLARAÇÃO CARIMBADA COM CNPJ DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
2022/266979	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2022/268656	ANEXAR CÓPIA DO CPF
2022/278804	ANEXAR CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADO, DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/281393	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/282185	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/003048	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/004312	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/004638	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/005008	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO
2023/006804	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO COMPARECER À CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO A CARTOGRAFIA
2023/007445	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/007480	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/013191	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2023/014406	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/014502	ANEXAR MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL EM QUESTÃO
2023/015055	COMPARECER À CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO A CARTOGRAFIA
2023/017876	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/017886	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/018020	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/018051	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/018161	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/018167	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2023/018256	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/019746	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/021564	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/021579	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COMPLETO, COM LOGRADOURO INCLUSO
2023/023156	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/024346	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/024414	COMPARECER À CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO A CARTO-GRAFIA
2023/024495	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/024510	COMPARECER À CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO A CARTO-GRAFIA
2023/278287	ANEXAR RGI ATUALIZADO, DOS LOTES EM QUESTÃO

LUIS C. BARONI  
AUDITOR FISCAL DO TESOIRO MUNICIPAL

Id. 01628/2023

### INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA SEMIF N°004 DE 17 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato **003/CPL/2023**, firmado com a empresa **CIB CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, objeto do processo administrativo nº **2021/045.112**, referente **contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de espaço para lazer e atividades físicas para cães, localizada na Aguiar Dias, Rua Monteiro Lobato e Av. Dr. Mario Guimarães, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ.**

- **MARINA GOUVEIA MENESES**

Matrícula **60/726.295-9**

- **CINTIA FERREIRA DA SILVA**

Matrícula – **60/726.293-4**

- **CARINE MARIA RODRIGUES MENDONÇA**

Matrícula **60/725.739-7**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA  
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01629/2023

#### PORTARIA SEMIF N°005 DE 17 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato **105/CPL/2022**, firmado com a empresa **DRA NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME** objeto do processo administrativo nº **2022/174.790**, referente **contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de passagem subterrânea da Rua Flores Miranda para a Rua Cel. Francisco Soares (Túnel do Getúlio) – Centro – Nova Iguaçu/RJ.**

- **ISMAR GALHARDO DO NASCIMENTO NETO**

Matrícula **60/721.192-3**

- **GILBERTO FERREIRA**

Matrícula - **1372**

- **PALOMA THEODORICO COUTO**

Matrícula **60/724.962-6**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA  
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01630/2023

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, representada por seu presidente Sr. Miguel Arcangelo Ribeiro, torna pública, excepcionalmente, a prorrogação do prazo de inscrição, de acordo com a alteração do ANEXO I – Calendário, e as datas de execução, de acordo com a alteração do ANEXO II, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE NÚMERO 001/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA O PROJETO “FESTIVAL DA CULTURA NORDESTINA EM NOVA IGUAÇU”, realizado através do Convênio nº 929817/2022 por intermédio da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC)/Secretaria Especial da Cultura/Ministério do Turismo.

Alteração ANEXO I – Calendário

#### ANEXO I

##### 1.1 CALENDÁRIO

ETAPAS	PRAZOS		
	Início	Término	
Inscrições	Abertura das Inscrições do Festival da Cultura Nordestina	15/02/2023 3	15/04/2023
Habilitação e Seleção	Publicação da habilitação e seleção	18/04/2023	
	Interposição de recurso ao resultado	19/04/2023	24/04/2023
Classificação e Seleção	Publicação do resultado da seleção e Classificação final	26/04/2023	



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	Interposição de Recurso ao resultado	27/04/2023	02/05/2023
	Resultado final	05/05/2023	
Contratação	Assinatura do Termo de Compromisso	08/05/2023	09/05/2023

### Alteração ANEXO I – Calendário

ANEXO II				
Detalhamento do Projeto				
Programação – “FESTIVAL DA CULTURA NORDESTINA EM NOVA IGUAÇU”.				
DATA	CACHES	DESCRIÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO
07/07/23	2	Apresentações Individuais	Centro	Praça Santos Dumont
	1	Apresentações dupla ou trio		
	1	Apresentações bandas		
	1	Apresentação de Folgado		
08/07/23	2	Apresentações Individuais	Comendador Soares	Praça Central
	1	Apresentações dupla ou trio		
	1	Apresentações bandas		
09/07/23	1	Apresentações Individuais	Cabuçu	Praça de Cabuçu
	2	Apresentações dupla ou trio		
	1	Apresentações bandas		
14/07/23	2	Apresentações Individuais	Miguel Couto	Praça do DPO
	1	Apresentações dupla ou trio		
	2	Apresentações bandas		
15/07/23	2	Apresentações Individuais	Tinguá	Praça Tinguá
	1	Apresentações dupla ou trio		
	1	Apresentações bandas		
16/07/23	2	Apresentações Individuais	Centro	Praça Vitória
	1	Apresentações dupla ou trio		
	1	Apresentações bandas		
21/07/23	2	Apresentações Individuais	KM 32	Praça de Km32
	1	Apresentações dupla ou trio		
	1	Apresentações bandas		
22/07/23	2	Apresentações Individuais	Austin	Praça do Batauta
	1	Apresentações dupla ou trio		
	1	Apresentações bandas		
23/07/23	2	Apresentações Individuais	Centro	Praça Santos Dumont
	2	Apresentações dupla ou trio		
	2	Apresentações bandas		
	1	Apresentação de Folgado		
29/07/23	2	Apresentações Individuais	Centro	Campus UFRRJ NOVA IGUAÇU
	3	Apresentações dupla ou trio		
	3	Apresentações bandas		
	2	Apresentações de Folgados		
30/07/22	2	Apresentações Individuais	Centro	Campus UFRRJ NOVA IGUAÇU
	3	Apresentações dupla ou trio		
	3	Apresentações bandas		
	2	Apresentações de Folgados		

Id. 01631/2023

### PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº 086/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Ações do Pró-Gestão, atendendo ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

#### PRESIDENTE

Lucas da Silva Menezes Calado  
Matrícula: 60/200.075-7;

#### MEMBROS

Pedro Henrique Braga Miranda  
Matrícula: 60/200.073-3;

Osmarina Santa Rita Medeiros  
Matrícula: 11/100.036-8;

Monique Ribeiro Sanches

Matrícula: 10/100.023-8;

Fabrcio Martins Carvalho da Silva

Matrícula: 11/100.044-3.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 16 de março de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO  
Diretor Presidente PREVINI

Id. 01632/2023

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

**ERRATAS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO D.O E. DOS DIAS: 15/03/2023, 16/03/2023 e 17/03/2023.**

ONDE SE LÊ: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**LEIA-SE: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

ONDE SE LÊ: NOVA IGUAÇU, 15 DE MARÇO DE 2023

**LEIA-SE: NOVA IGUAÇU, 14 DE MARÇO DE 2023**

ONDE SE LÊ: NOVA IGUAÇU, 16 DE MARÇO DE 2023

**LEIA-SE: NOVA IGUAÇU, 15 DE MARÇO DE 2023**

ONDE SE LÊ: NOVA IGUAÇU, 17 DE MARÇO DE 2023

**LEIA-SE: NOVA IGUAÇU, 16 DE MARÇO DE 2023**

Nova Iguaçu, 17 de MARÇO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI  
PRESIDENTE – CODENI

Id. 01633/2023



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 028/CPL/22  
PROCESSO: 2021/021.890  
REQUISITENTE: SEMTMU

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.**

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo 2021/021.890, que as empresas **GRUPO JOAL NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA e MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA** apresentaram impugnação.

Quanto as empresas **GRUPO JOAL NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA**, a Srª Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com base no despacho elaborado pela parte técnica da SEMTMU, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: “decide esta Comissão conhecer e no mérito julgar as mesmas **“IMPROCEDENTE IN TOTUM”**”.

Quanto a empresa **LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, a Srª Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com base no despacho elaborado pela parte técnica da SEMTMU, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: “decide esta Comissão conhecer e no mérito julgar a mesma **“PROCEDENTE EM PARTE”**”.

Informamos que a decisão da impugnação encontra-se a disposição na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelo telefone: (21) 2666-4924, e-mail: [cplnovaiquacu@gmail.com](mailto:cplnovaiquacu@gmail.com) ou no site [www.novaiquacu.rj.gov.br](http://www.novaiquacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2022.

Nova Iguaçu, 17 de Março de 2023.

Patrícia Moreira de Amorim  
Presidente – CPLMOS

Id. 01634/2023

### AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº **028/CPL/22**  
PROCESSO: 2021/021.890  
REQUISITANTE: SEMTMU  
ENVELOPES: ATÉ O DIA 04/05/2023 ÀS 11:00 HORAS  
REALIZAÇÃO: **04/05/2023 11:00**  
HORA:  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO  
VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4

LOCAL:

SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: [cplnovaiquacu@gmail.com](mailto:cplnovaiquacu@gmail.com), ou no site [www.novaiquacu.rj.gov.br](http://www.novaiquacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 17/03/2023

Patrícia Moreira de Amorim  
Presidente – CPLMOS

Id. 01635/2023

EDUCAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/062.247  
PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO Nº 040/CPL/2022**

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 040/CPL/2022** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR LOTE**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, que tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor das empresárias:

- **D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA** – CNPJ Nº 00.676.679/0001-33, para os itens dos LOTE I e II, no valor total de R\$ 8.444.305,76 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e seis centavos);

- **J R MEIAS LTDA** – CNPJ Nº 06.988.429/0001-15, para os itens do LOTE III, no valor total de R\$ 332.636,85 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos);

- **MILLE COMERCIAL LTDA** – CNPJ Nº 28.641.966/0001-27, para os itens do LOTE IV, no valor total de R\$ 4.167.099,00 (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil e noventa e nove reais).

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 12.944.041,61** (doze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quarenta e um reais e sessenta e um centavos).

Nova Iguaçu, 16 de março de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01636/2023



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2023/023.545

**CONTRATO Nº** 017/SEMUS/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e IMP – INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NAS 03 (TRÊS) UNIDADES MUNICIPAIS DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H AUSTIN DR MOACYR A. DE CARVALHO; UPA 24H DR GISELE PALHARES GOUVEA E UPA 24H COMENDADOR SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/SEMUS/2023

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.584.141,20 (TRINTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 600 e 621

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.01.10.302.5068.2103

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**EMPENHO:** 00864/2023, 00865/2023, 00866/2023, 00867/2023, 00868/2023 e 00869/2023

**FUNDAMENTO:** OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM ESPECIAL O INCISO IV, DO ART. 24 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

**DATA DA ASSINATURA:** 13 DE MARÇO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 01637/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2023/023.548

**CONTRATO Nº** 018/SEMUS/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE UMA MATERNIDADE COM PERFIL DE ALTO RISCO MATERNO E FETAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA BULHÕES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO ITEM 1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/SEMUS/2023

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

**VALOR TOTAL:** R\$ 46.892.574,90 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS),

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 600 e 621

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.03.10.302.5068.2133

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**EMPENHO:** 00862/2023 e 00863/2023

**FUNDAMENTO:** OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM ESPECIAL O INCISO IV, DO ART. 24 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

**DATA DA ASSINATURA:** 13 DE MARÇO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 01638/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2022/161389

**CONTRATO Nº** 015/SEMUS/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CARLOS H LOPES – HJM REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (CONDENSADORAS, EVAPORADORAS, VENTILADORES CENTRÍFUGOS, ETC), ASSIM COMO SUAS NECESSIDADES (QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS, QUADRO DE ACIONAMENTO DAS UNIDADES, CABOS ELÉTRICOS, ETC), PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO A SER INSTALADO NO HOSPITAL IGUASSU, LOCALIZADO NA RUA GETÚLIO MOURA, Nº 222 – CENTRO, NOVA IGUAÇU, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/CPL/SEMUS/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CONTADOS DE SUA ASSINATURA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.855.500,00 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.03.10.302.5068.2133





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00

**EMPENHO:** 00886/2023

**FUNDAMENTO:** OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DECRETO MUNICIPAL 10.895/2017 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

**DATA DA ASSINATURA:** 16 DE MARÇO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 01639/2023

### SERVIÇOS PÚBLICOS

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Na publicação do Autorizo e Ratifico da Dispensa de Licitação nº 001/SEMSERP/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de março de 2023:

**ONDE SE LÊ:** 2023/023.116

**LEIA-SE: 2023/023.113**

Nova Iguaçu, 17 de março de 2023.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

Id. 01640/2023

### LIMPEZA URBANA

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 02/60.362/2021**

**LICITAÇÃO Nº 001/CPL/EMLURB/2023**

Em conformidade com o Parecer da Diretoria Jurídica e Auditoria Interna, **ADJUDICO** a favor da empresa **ABERALDO RIBEIRO PEREIRA LTDA**, CNPJ nº 44.107.556/0001-57, com sede na Rua Marquês Canario, 1183, Casa 5, Lote 207 – Nossa Senhora de Fátima – Nilópolis – RJ, os itens 1, 2 e 3 da Licitação nº 001/CPL/EMLURB/2023, do tipo Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) CONTENTORES DE LIXO DE 240 LITROS COM RODAS, 60 (SESSENTA) ROLOS DE FITAS DE AÇO INOX COM 30 METROS, FECHO DE METAL E PARAFUSOS E 1500 (MIL E QUINHENTAS) PAPELEIRAS DE 50 LITROS COM SUPORTE METÁLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA”**, cujo preço global é de R\$ 257.940,50 (duzentos e cinquenta sete mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), **HOMOLOGANDO** o procedimento

administrativo nº 02/60.362/2021, com fulcro na Lei nº 10.520 de 2002 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Emita-se nota de empenho ao favorecido.

PUBLIQUE-SE.

Nova Iguaçu, 17 de março de 2023.

Alexander Bento Rezende  
EMLURB – PRESIDENTE

Id. 01641/2023

#### ERRATA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PUBLICADO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Onde se lê:**

**CONTRATO:** 001/EMLURB/2023

**Leia-se:**

**CONTRATO:** 002/EMLURB/2023

Nova Iguaçu, 17 de março de 2023.

Alexander Bento Rezende  
EMLURB – Presidente

Id. 01642/2023